



FACULDADE SANTA TEREZINHA-CEST

LIGA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA - LACESC

EDITAL Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE NOVOS MEMBROS

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA FACULDADE SANTA TEREZINHA (CEST) e a LIGA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA (LACESC) abrem processo seletivo para admissão de novos membros de acordo com as normas estabelecidas a seguir.

#### 1. CLIENTELA:

1.1. Alunos devidamente matriculados do 4º ao 8º período no curso de ENFERMAGEM da FACULDADE SANTA TEREZINHA- CEST.

1.2. No início das atividades em março, os candidatos aprovados devem estar devidamente matriculados na Faculdade.

#### 2. NÚMERO DE VAGAS:

2.1. Serão disponibilizadas 06 vagas para novos membros.

#### 3. INSCRIÇÕES:

##### 3.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- b) Histórico acadêmico com coeficiente de rendimento;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) 01 foto 3X4;
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 20,00;
- f) Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

### 3.2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

a) As inscrições poderão ser feitas no período 11 a 22 de fevereiro de 2019, através dos membros efetivos da LACESC responsáveis pelas inscrições e o local da prova será a combinar com os participantes. Sendo estes:

- 1- Agda Stella – 9º período de enfermagem (98) 988613828
- 2- Aleson Bruno – 9º período de enfermagem (98) 988899946
- 3- Ana Luiza – 09º período de enfermagem (98) 988152812
- 4- Dioene Moreno – 09º período de enfermagem (98) 992103496
- 5- Tainara Karine – 09º período de enfermagem (98) 988454931
- 6- Victor Leonardo – 09º período de enfermagem (98) 987251571

### 4. SELEÇÃO:

4.1 A seleção de novos membros se dará em duas (02) fases:

4.1.1 PROVA ESCRITA (1º fase):

a) Constará de uma avaliação com questões objetivas com peso 7, valendo 70%, abordando temas relacionados à Saúde Coletiva, que ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2019 às 14h00min. A data está sujeita a alteração.

b) O local das provas será informado aos candidatos no ato da inscrição;

c) A prova terá tempo de duração de 2 horas;

d) Somente será permitido a utilização de caneta esferográfica transparente com tinta azul ou preta;

e) Durante a prova, não será permitido o uso de dicionário ou calculadora, bem como a consulta a qualquer material adicional. Também não será permitido o uso de celular, boné, gorro, aparelho para deficiência auditiva, aparelhos de MP3 ou similares. Caso o candidato apresente comportamento inaceitável, será eliminado automaticamente;

f) Não serão aceitos pedidos de revisão de prova.

4.1.2 ENTREVISTA (2º fase):

a) Arguição oral, com peso 3 valendo 30%, sobre temas relacionados à Saúde Coletiva, simulação de situações de conflito e afinidade com as atividades desenvolvidas pela LACESC que ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2019 às 14h00min. A data está sujeita a alteração.

4.2 Ressalta-se que para ter acesso ao local de realização das fases desse processo seletivo o candidato deverá apresentar-se como pelo menos 15 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto (RG, Carteira de motorista, Carteira de trabalho).

4.3 Não serão tolerados atrasos. As fases iniciarão, impreterivelmente, nos horários descritos nos itens 4.1.1 e 4.1.2 deste edital.

4.4 O histórico escolar será utilizado somente como critério de desempate, caso seja necessário.

## 5. DESEMPATE:

5.1 Em caso de empate entre os candidatos, serão utilizados os critérios listados abaixo, respectivamente:

- a) Maior NOTA na PROVA ESCRITA;
- b) melhor DESEMPEHO na ENTREVISTA;
- c) Maior COEFICIENTE DE RENDIMENTO do CURSO.

## 6. RESULTADO:

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 1 de março de 2019 via instagram @lacesc\_cest e no mural da coordenação de enfermagem da Faculdade Santa Terezinha- CEST.

## 7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

7.1 O material recomendado para leitura antes da prova estarão disponíveis para cópia na Xerox Tecnocopy em uma pasta da LACESC à disposição dos candidatos a partir do dia 11 de fevereiro de 2019.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 Os classificados terão título de membro aspirante e para se tornar membro efetivo é necessário participar das reuniões mensais durante o período mínimo de 06 (seis) meses, participar das práticas devendo possuir 75% de presença e seguir rigorosamente o estatuto da LACESC.

8.2 Os membros serão avaliados de acordo com frequência, pontualidade, contribuição e interesse nas atividades realizadas pela LACESC. Caso o membro aspirante não possua tais qualificações citadas anteriormente, o mesmo perderá o direito de permanecer na Liga.

8.3 Os membros não podem apresentar mais do que 03 (três) faltas, consecutivas, sem justificativas nas reuniões ordinárias, durante cada semestre letivo.

8.4 O membro que apresentar mais de 03 (três) faltas sem justificativa perderá o direito de permanecer na Liga.

8.5 O estatuto da LACESC estará disponível na Xerox Tecnocopy, durante o período de inscrição neste processo seletivo, para que os candidatos a futuros membros tenham conhecimento das atividades, bem como das regras que regem o funcionamento dessa liga acadêmica.

8.6 A inscrição neste processo seletivo incorrerá na tácita aceitação das regras deste edital.

8.7 O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Luís, 23 de janeiro de 2019.

---

Michelli Amorim Souza Guterres  
Coordenadora e Representante Legal da LACESC

---

Aleson Bruno Pereira Andrade Cantanhêde  
Presidente da LACESC

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO LACESC

EDITAL Nº 001/2019

Nome do inscrito: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ ou ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Documentos:

RG ( ) Histórico Acadêmico ( ) 01 Foto 3x4 ( )

Taxa de inscrição R\$ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Responsável pela inscrição

-----

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO LACESC

EDITAL Nº 001/2019

PROVA ESCRITA (1º fase): 25/02/2019 às 14h

ENTREVISTA (2º fase): 28/02/2019 às 14h

\_\_\_\_\_

Responsável pela inscrição

Canhoto de CONFIRMAÇÃO